



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008500/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.902/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2019, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 408, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC - CEP: 89.202-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EVALDO ARAÚJO LOPES**, brasileiro, gerente de contas, portador do CPF nº 041.059.116-51 e RG nº 10.954.870, residente e domiciliado na Rua João de Paula, nº 835, sala B, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.035-340, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigos 58, Inciso I, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1** - O objeto do presente termo aditivo é **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO DO PRODUTO É DE APROXIMADAMENTE 18,08% NO LOTE 1, PASSANDO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,0542 PARA R\$ 0,064, NA QUANTIDADE DE 447.541 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UMA) CÓPIAS MONOCROMÁTICAS E 18,90% NO LOTE 3, PASSANDO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,6501 PARA R\$ 0,773, NA QUANTIDADE DE 24.509 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTAS) CÓPIAS POLICROMÁTICAS, CONFORME TABELA QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CALCULADA PELA FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Nº 222/2019, é de **R\$ 7.398,03 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e três centavos)**, sendo que para o **LOTE 1 (INFANTIL)**, é de **R\$ 2.511,77 (dois mil, quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos)**, para o **LOTE 1 (FUNDAMENTAL)**, é de **R\$ 1.208,37 (um mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos)**, para o **LOTE 1 (SECRETARIA)**, é de **R\$ 665,74 (seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, para o **LOTE 3**, é de **R\$ 3.012,15 (três mil, doze reais e quinze centavos)**.

**2.2** - A despesa do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Educação** - Projeto/Atividade: 2.006: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1140000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Secretaria Municipal de Educação** - Projeto/Atividade: 2.007: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1140000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

**Secretaria Municipal de Educação** - Projeto/Atividade: 2.008: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1140000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 20 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FÁTIMA AGRIZZI CECCON**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

Assinatura eletrônica  
28/05/2022 10:54 UTC -03:00



CPF: 041.059.118-81  
Evaldo Araújo Lopes

\_\_\_\_\_  
**IVALDO ARAÚJO LOPES**  
**SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. – DEMAIS**  
**CNPJ Nº 83.483.230/0001-86**  
**CONTRATADA**